



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, substituta, do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92 do Magnífico Reitor, de 10.06.09, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.008716/2010-09:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **MARIA IZABEL RODRIGUES SEVERIANO**, lotada no Campus Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 03 de janeiro de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação** para o regime de dedicação exclusiva, por apresentar declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em "NOERGOLOGIA".


Leonilda Barreiro Sanches